CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98

PORTARIA Nº 20/2020

Dispõe sobre a realização de sessões simuladas do projeto Câmara Mirim na modalidade remota e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pouso Alto, pela maioria de seus membros, representada pelo Vereador Érik Bruno Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o novo coronavírus que causa a doença infecciosa denominada COVID-19, do inglês *Coronavirus Disease 2019*, é um problema de saúde pública que colocou a população mundial em risco e que, enquanto não desenvolvidas vacinas ou medicamentos para prevenção e tratamento, a disseminação da doença somente é evitada com medidas preventivas, de vigilância e de combate à circulação do agente patológico;

Considerando que a Câmara Municipal de Pouso Alto é um órgão público que recebe pessoas e que atende ao público, promove ações e reuniões com grande aglomeração de pessoas e, no entanto, deve fazer sua parte para conter a pandemia;

Considerando que existem casos confirmados de pessoas infectadas em nosso município e que o Poder Público deve, com a colaboração da população, unir forças para atender a todas as recomendações dos organismos e órgãos de saúde, nacionais e internacionais, principalmente com medidas preventivas e de educação em saúde;

Considerando o avanço exponencial do número de infectados no país pela COVID- 19 e a necessidade imperiosa de assegurar a proteção de todos os vereadores mirins desta Câmara, bem como de todos que desempenharão atividades presenciais e essenciais ao desenvolvimento dos trabalhos do Projeto Câmara Mirim;

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.";

Considerando o Decreto Estadual nº 47.891/2020, que "Reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente coronavírus (COVID-19).";

Considerando o Decreto Municipal nº 0035/2020, que "Declara Situação de Emergência na área da saúde no Município de Pouso Alto e contém outras providências.";

Considerando o Decreto Municipal nº 0036/2020, que "Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Município de Pouso Alto, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências.";

Considerando a Portaria nº 06/2020, emitida pela Câmara Municipal de Pouso Alto, que "Dispõe sobre as medidas de prevenção e combate à circulação do novo coronavírus - a COVID-19, que devem ser promovidas no âmbito da Câmara Municipal de Pouso Alto.";

Considerando a Portaria nº 18/2020, emitida pela Câmara Municipal de Pouso Alto, que "Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Pouso Alto, implementa medidas de prevenção e combate à circulação do novo coronavírus – a COVID-19 e dá outras providências.";

Considerando a Resolução nº 59/2018, que "Institui o Projeto "Câmara Mirim" no Município de Pouso Alto.";

Considerando que todas as medidas adotadas por este Poder Público até o momento, como forma de enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), estão pautadas na razoabilidade, proporcionalidade, legalidade e na primazia pelo interesse público, sem causar prejuízo algum ao bom andamento dos trabalhos nesta Câmara Municipal;

Considerando que a Câmara Municipal de Pouso Alto vem atendendo todas as orientações dos órgãos oficiais de saúde, visando à preservação da saúde e da vida de seus servidores, agentes políticos, colaboradores e de toda a população local, agindo de forma diligente para diminuir as chances de contágio e propagação da doença em nosso município e no ambiente de trabalho;

Considerando que as atividades escolares no sistema regular de ensino estão sendo desenvolvidas também na modalidade remota, conforme regulamento emitido pelo Estado de Minas Gerais, por meio da Resolução nº 4.310/2020, que "Dispõe sobre normas para a oferta do Regime Especial de Atividades Não Presenciais, e institui o Regime Especial de Teletrabalho nas Escolas Estaduais da Rede Pública de Educação Básica e de Educação Profissional, em decorrência da pandemia Coronavírus (COVID-19), para cumprimento da carga horária mínima exigida." ;

RESOLVE:

Art. 1° As sessões simuladas do Projeto "Câmara Mirim" serão realizadas na modalidade remota, mediante videoconferência com todos os vereadores mirins e servidor da Câmara Municipal.

§ 1º Os dias e horários designados para realização das sessões simuladas, poderão ser previamente alterados, mediante ciência e consentimento dos vereadores mirins.

§ 2º As sessões simuladas suspensas pela Portaria nº 06/2020 serão realizadas no mês de agosto do corrente ano.

Art. 2º Para o desenvolvimento dos trabalhos serão priorizados os meios de comunicação não presenciais, por telefone, e-mail, plataforma digital ou redes sociais, compatíveis com as condições de acesso dos vereadores mirins.

Art. 3º Os requerimentos formulados pelos vereadores mirins serão assinados eletronicamente pelo Presidente da Câmara, em nome dos respectivos autores.

Art. 4º Por questões de saúde pública e de preservação da vida, principalmente, da população pouso-altense, com base nas orientações emitidas pelos órgãos de saúde, as regras previstas nesta Portaria são de aplicação imediata e poderão ser revogadas, prorrogadas ou complementadas posteriormente.

Art. 5º Esta portaria não revoga as disposições previstas na Portaria nº 06/2020, salvo disposição em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 06 de agosto de 2020.

Érik Bruno Ribeiro
Presidente

ERIK BRUNO RIBEIRO:82471193668
Assinado de forma digital por ERIK BRUNO RIBEIRO:82471193668
Dados: 2020.08.06 17:44:37 -03'00'